



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 035/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4043/2016

Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2015

Termo Aditivo nº 035/2016

1

Através do presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA**, este na qualidade de ordenador de despesa, e de outro lado, a Empresa **TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF nº 82.244.971/0001-41, com sede na Av. Maringá, nº 1130, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/Paraná, CEP 83.324-442, através de seu representante legal, Sr. **MILTON JOSÉ LOPES**, portador do RG/PR nº. 3.073.183-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 539.347.929-87, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2015 e Termo Aditivo nº 035/2016, resolvem entre si, efetuar o **TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO nº 035/2016**, para que dele passe a constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É revista a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 035/2016, para que onde **se lê**:

“É revista a cláusula quarta, parágrafos primeiro e segundo do referido Contrato, para prorrogar os prazos contratuais de execução e de vigência em 03 (três) meses.

§1º – As despesas decorrentes desta prorrogação contratual serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

SMUR – 25.01.15.452.0006.2053.3.3.90.39 – Fonte 1.507 – Desdobramento 4310 – Ação PPA 0289”.

Leia-se:

É revista a cláusula quarta, parágrafos primeiro e segundo do referido Contrato, para prorrogar os prazos contratuais de execução e de vigência em 03 (três) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§1º – As despesas decorrentes desta prorrogação contratual, no valor de R\$ 342.216,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais), serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

SMUR – 25.01.15.452.0006.2053.3.3.90.39 – Fonte 1.507 – Desdobramento 4310 – Ação PPA 0289.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no termo aditivo e no contrato original.

E, por estarem justos e concordados, assinam o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL** em 04 (quatro) vias, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2016

HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ/MF nº 82.244.971/0001-41
MILTON JOSÉ LOPES
CPF/MF nº 539.347.929-87

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG:

2. _____

RG: